RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 527/2017
Autor: Vereador J. Carlos Filho
Ementa*:* "Altera o art. 1º da Lei 2247/1970."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Considerando a boa técnica legislativa, especialmente acerca do que preconiza a LC nº 95/98 e a Resolução 910/91- Regimento Interno, oportuno observar o Art. 173 do RI, no que tange a objetivação do que se trata o projeto de lei em tela, especificando a ementa da legislação a ser alterada. Quanto ao Art. 3º do Projeto de Lei, este trata sobre a revogação de dispositivo a ser alterado pelo próprio projeto de lei, no seu art. 1º, sendo importante observar o art. 12, I e III, alínea "b", da LC nº 95/98, para as devidas adequações.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa